PORTARIA Nº 26, de 10.04.2023

Declara insubsistente o ato de nomeação da candidata **Adriana Aparecida Moreira**, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 12, de 31.01.2023 que nomeou a candidata Adriana Aparecida Moreira, inscrição nº 2452574, na vaga do cargo efetivo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 18, de 03.03.2023 que prorrogou o prazo da candidata para tomar posse, divulgada no Diário Oficial de Minas Gerais na data de 07.03.2023 e também no Portal da Câmara, no menu "Transparência", opção "Concursos Públicos e Processos Seletivos";

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal sem qualquer manifestação da candidata e a necessidade de provimento da vaga do cargo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar insubsistente o ato de nomeação da candidata **ADRIANA APARECIDA MOREIRA**, inscrição nº 2452574, para o cargo efetivo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social, em decorrência do transcurso do prazo de posse sem qualquer manifestação da candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de abril de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente